

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR de 15/07/2004 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

Nome	C.P.F.	Cargo			Nível	Data da Exoneração
Rosangela Negreli	057.205.709-18	Professora	do	Ensino	C-14	08/05/2018
		Infantil/Fundamental				

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal